



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**DECRETO N. 2.039 /2024**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30  
DE MAIO DE 2024 - CELEBRAÇÃO DE CORPUS  
CHRISTI.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 30/05/2024 ( quinta-feira) em razão da Celebração de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 29 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.05.29 13:45:47 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

